

PROTOCOLO				Projetos De Lei	N°/	APROVADO
				Projeto De Decreto Legislativo		
	op n°			Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	__\Sob			Requerimento		
			X	Indicação		REJEITADO
	Em Hrs			Moção		
				Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO Solidariedade

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal, Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Que a Prefeitura Municipal de Cáceres, a fim de otimizar o uso de veículos, inclusive, contrate o desenvolvimento de Aplicativo de Mobilidade para uso interno, de modo que um conjunto menor de veículos e motoristas fique à disposição de todas as secretarias, coordenações e gabinete, sendo utilizados conforme demanda.

Sala das sessões, 10 de setembro de 2021

Cézare Pastorello Ver. Cézare Pastorello - Solidariedade **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando a recente adesão da prefeitura de Cáceres à estratégia de

locação de veículos, bem como em consonância com as mais modernas

práticas de gestão, faz-se desnecessário, e dispendioso, que haja veículos de

uso exclusivo para cada secretaria, coordenação ou gabinete, ocorrendo

momentos em que alguns estão ociosos enquanto outros setores estão com

demandas.

Considerando ainda que a prefeitura de Cáceres, em parceria com o

RISC/Unemat já vem desenvolvendo aplicativos de ponta para a gestão

pública e que há muitos APIs de aplicativos de mobilidade, perfeitamente

viável o desenvolvimento próprio para a Prefeitura Municipal, de modo

permanente.

Com o aplicativo, o servidor que precisar se deslocar a serviço da

Administração apenas "chamará" o serviço interno, sendo atendido pelo

veículo que estiver disponível.

Tal medida será de grande ajuda para a redução do patrimônio imobilizado

e das despesas do Município, fazendo com que seja disponível mais recursos

onde realmente importa, que são os serviços finalísticos da prefeitura.

Ver. Cézare Pastorello - Solidariedade

2